



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1097/2003

Reduz dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º : Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) dos elementos do Orçamento abaixo classificados:

ÓRGÃO : 05.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade : 05.01	: Secretaria Municipal da Educação	
Atividade: 1236100062.009:	Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento: 3190040000	: Contratação por Tempo Determinado	22.600,00
Atividade: 1236100062.010:	Transporte Escolar	
Elemento: 4490520000	: Equipamento e Material Permanente	8.000,00
ÓRGÃO: 06.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
Unidade : 06.02	: Fundo Municipal da Saúde	
Atividade: 1030100072.012:	Func. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento: 3190340000	: Outras Desp.Pessoal .Dec.Contratação	28.000,00
Elemento: 3190940000	: Indenizações e Rest. Trabalhistas	11.000,00
Elemento: 3390320000	: Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
ÓRGÃO: 07.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade : 07.02	: Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade: 0824400092.016:	Func. e Manut. do FMAS	
Elemento: 3190040000	: Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
Elemento: 3190160000	: Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	4.900,00
Elemento: 3390320000	: Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
Elemento: 3390330000	: Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
Elemento: 4490520000	: Equipamento e Material Permanente	18.000,00
ÓRGÃO: 08.00	: SEC. TURISMO, CULTURA E DESPORTOS	
Unidade : 08.01	: Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Desportos	
Atividade: 2060600102.017:	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
Elemento: 4490520000	: Equipamento e Material Permanente	37.500,00
	TOTAL	144.500,00

Art. 2.º : Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente fica aberto no mesmo Orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$4 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço dos elementos abaixo classificados:

ÓRGÃO :03.00	: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade :03.01	: Secretaria de Administração e Finanças	
Atividade:041220032.003	: Func. e Manutenção do Dept.º de Administração e Finanças	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Elemento :3390300000	: Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO :05.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade :05.01	: Secretaria Municipal da Educação	
Atividade:1236100062.010	: Transporte Escolar	
Elemento: 3390300000	: Material de Consumo	5.000,00
Elemento: 3390360000	: Outros Serviços de Terceiros P.Física	30.000,00
ÓRGÃO: 06.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
Unidade : 06.02	: Fundo Municipal da Saúde	
Atividade:1030100072.012	: Func. e Manutenção do FMS	
Elemento: 3190110000	: Venc. E Vant., Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Elemento: 3390390000	: Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
ÓRGÃO: 07.00	: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade : 07.02	: Fundo Municipal da Assistência Social	
Atividade: 08241000892.015	: Func. e Manutenção do Grupo de Idosos	
Elementos:339039000000	: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Atividade :0824400092.016	: Func. e Manutenção do FMAS	
Elemento :33504300000	: Subvenções Sociais	3.000,00
ÓRGÃO : 08.00	: SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO RURAL	
Unidade : 08.01	: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
Atividade: 2060600102.017	: Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
Elemento : 3390300000	: Material de Consumo	60.000,00
Elemento : 3390390000	: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO : 11.00	: SEC..MUNIC.TRANSP,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade :11.01	: Secretaria Munic. de Transporte, Obras e Serviços Urbanos	
Atividade: 1545200152.023	: Manutenção dos Serviços Urbanos e de Iluminação	
Elemento: 3390300000	: Material de Consumo	5.000,00
Elemento: 3390360000	: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Elemento: 3390390000	: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Elemento: 4490520000	: Equipamento e Material Permanente	9.000,00
	TOTAL	144.500,00

Art. 3.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 22 de julho de 2003.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Municipal, na data supra.

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Luis Resting
Chefe de Gabinete